



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 824/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 277/2025 (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
112	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públícos	365.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
110	000		GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
157	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	880.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
158	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	130.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
192	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	425.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
192	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	600.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
193	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	170.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
01			TESOURO	STN: 1.500		
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
205	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	350.000,00		



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6D3D-2FAA-F8DE-94D8



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
213	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 08 08	FUNDEB 70%	
232 12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233 12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	180.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
235 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	700.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
236 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	220.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

**Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:**

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
35	04.122.0006.3048.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
118	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos
121	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
138	15.452.0003.3047.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
144	15.452.0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6D3D-2FAA-F8DE-94D8



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

161 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -38.296,42  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

166 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -189.280,19  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

172 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -147.696,55  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

694 12.361.0002.3052.0000 Reforma de Prédios Escolares -19.758,24  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
220 014 CONSTRUCAO ESCOLA TEMPO INTEGRAL

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

195 12.365.0002.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche -12.513,29  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

198 12.365.0002.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche -23.510,01  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

202 12.365.0002.3029.0000 Promoção do Ensino em Creche -44.543,18  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

208 12.365.0002.3030.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola -15.443,57  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
213 000 EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

210 12.365.0002.3030.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola -49.445,30  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
213 000 EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

215 12.365.0002.3030.0000 Promoção de Ensino na Pré-Escola -34.683,85  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO STN: 1.500  
213 000 EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

218 12.365.0002.3083.0000 Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil -134.400,00





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
695 12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-5.958,41
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
212 003	CONSTRUCAO ESCOLAS FNDE	
02 08 08	FUNDEB 70%	
238 12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.500
272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319 08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA	
371 13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
380 23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-95.601,74
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
402 27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	-79.379,17
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
431 20.782.0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
432 20.782.0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-5.490,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
493 15.451.0003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-8.387,90
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

01		TESOURO	STN:	1.500
110	000	GERAL		
494	15.451.0003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-700.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN:	1.500
100	003	Convenio DADE		
496	15.451.0003.3058.0000	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO	STN:	1.500
100	075	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITU		
497	15.451.0003.3058.0000	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação	-912.847,51	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO	STN:	1.500
110	000	GERAL		
02	22	00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
511	04.122.0006.3081.0000	Promoção de Alimentação de Servidores Públicos	-111.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01		TESOURO	STN:	1.500
110	000	GERAL		

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 4º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de **R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**.
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).
- V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil,





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 5º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de **R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**.

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).

III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA  
Presidente

*Licença Médica*  
CÉSAR URTADO  
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6D3D-2FAA-F8DE-94D8



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6D3D-2FAA-F8DE-94D8